



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2021

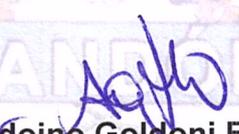
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, **MARISTELA MAZEPA DO PRADO BENECK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 82586466/PR e CPF nº 046.688.159-26, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 376/2014, matrícula: 2662-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde com Oficina/Jogos Intelectivos, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM IPR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br